

Handwritten initials or signature in blue ink.

ANEXO I

Procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.-----

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos Refª 2016/DGD/DDER

Nome do Candidato	Decisão
Ana Catarina Pires Machado Gonçalves Martins	Admitida
Ana Maria Pereira Neves Ramalho	Admitida
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	Admitida
Anastácio José Martins Lopes	Admitido
Antónia Maria Mourata Calhau Gonçalves	Admitida
Carla Cristina da Fonseca Pereira Martins	Admitida
Carlos José Rosa Neves	Excluído (a)
Carlos Miguel Alves Mateus	Admitido
César Antunes Ferreira	Admitido
Daniel Fontan da Silva Vargas	Excluído (b)
Didia Carina Alves Ribeiro	Excluída (c)
Gina Maria Mendes Alves	Excluída (b)
João Manuel Aleixo Barradinhas	Admitido
João Marcos Rodrigues da Fonseca	Admitido
José Miguel de Carvalho Gomes	Excluído (b)
Luís Miguel Alexandre Rodrigues	Admitido
Luís Miguel Marques Duarte Castanheira	Admitido
Maria do Céu Mourão Simões	Excluída (b)

Handwritten signature

Maria do Rosário Guerreiro Alves	Admitida
Maria Odília Viseu Pedro	Admitida
Mário Jorge Costa Alves	Admitido
Nuno Filipe Ferreira da Cunha	Excluído (d)
Nuno Miguel Lopes Mouzinho Serrote	Admitido
Paula Cristina da Cunha Magalhães	Admitida
Pedro Miguel dos Santos Cardoso	Admitido
Ricardo Jorge Alves Lopes	Admitido
Ricardo Nuno Oliva da Silva Guerra	Condicional (e)
Rosa Maria Pereira Martins	Admitida
Rosalina Rato Cardoso Rosado	Admitida
Sónia Eva Mota Nunes Rosa	Admitida
Susana Sofia Jesus Godinho	Excluída (b)
Zélia Maria Ferreira Canais	Admitida

- a) Por não ter dado cumprimento aos requisitos do ponto 18, alíneas c), e), f) e g), do aviso de abertura. O candidato foi notificado via e-mail no dia 10-05-2016, para entrega da documentação em falta, mas não a veio juntar ao processo. -----
- b) Por não ter dado cumprimento ao requisito do ponto 11 do aviso de abertura. -----
- c) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e não ser detentor dos requisitos enunciados do artigo 17.º da LTFP. -----
- d) Por não ter dado cumprimento ao requisito do ponto 18, alínea g), do aviso de abertura. O candidato foi notificado via e-mail no dia 10-05-2016, para entrega da documentação em falta, mas não a veio juntar ao processo. -----
- e) Por se aguardar o envio da declaração mencionada no ponto 18, alíneas e) e h) do aviso de abertura, tendo o candidato feito prova de apresentação do pedido à entidade com a qual tem relação jurídica de emprego público, dentro do prazo da candidatura.